



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 128, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o apensamento do **PL. número, 144/2020**, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto referente, “Flexibilação do isolamento social para pessoas com transtorno espectro autista (TEA), no período de combate ao COVID-19, conforme especifica”, ao **PL. número 67/2020**, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado que, “Torna obrigatório e prioritário durante o período de pandemia a continuidade do tratamento de saúde dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Ricardo Ayres.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação